

PROJETO DE LEI 01-0468/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS, o espaço inominado localizado na confluência da Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara, no Jardim Umarizal - Zona Sul..

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada 'PRAÇA LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS" , o logradouro público existente entre a Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara - Jardim Umarizal, Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."